



**Universidade Estadual do Ceará  
Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central  
Curso de Licenciatura em Física  
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física**

**EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-UECE Nº 01/2014**

**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE  
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – POLO UECE**

**1. PREÂMBULO**

**1.1.** A Comissão Coordenadora do Polo UECE do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da **Universidade Estadual do Ceará** torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo UECE.

**1.2.** O presente Edital complementa, para o Polo UECE, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no Anexo 1 deste Edital.

**1.3.** Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UECE no mês e ano indicados no Anexo 2 do Edital.

**1.4.** As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão em turno diurno e noturno, nas sextas-feiras e sábados com início na data indicada no Anexo 2 do Edital.

**1.5.** O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UECE será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção do MNPEF.

**1.6.** A página eletrônica do MNPEF – Polo UECE está disponível em:

<http://www.uece.br/mnpef>

A página nacional está disponível em:

<http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

**1.7.** A secretaria do Polo UECE do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

Universidade Estadual do Ceará – UECE  
Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central – FECLESC  
Rua José de Queiroz Pessoa, 2554, Planalto Universitário.  
CEP 63902-098 – Quixadá-CE  
(88) 34451036 – fax: (88)34451039  
Sala da Pós-Graduação

**1.8.** Correspondência eletrônica dirigida ao Polo UECE do MNPEF deve ser endereçada a:

[mnpef.feclesc@uece.br](mailto:mnpef.feclesc@uece.br)

## **2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**2.1.** As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.15.

**2.2.** Os candidatos classificados para o Polo UECE na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 4.3 do Edital Nacional, segundo o previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.10 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo no prazo e nos horários previstos no Anexo 1 deste para a apresentação e entrega dos seguintes documentos:

- a) cópia de documento de identificação e CPF;
- b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- c) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- d) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental;
- e) memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional e um plano de trabalho para o mestrado.

**2.2.1.** Todos os documentos mencionados no item 2.2 deverão ser entregues em cópia simples, mediante a apresentação dos originais para conferência.

**2.2.2** A não entrega de todos os documentos requeridos no prazo previsto no Anexo 1 deste edital implica na eliminação do candidato do processo seletivo, sem direito a qualquer ressarcimento.

**2.3.** Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, ele poderá fazê-lo por meio de um representante legal ou encaminhando cópias autenticadas dos documentos solicitados.

**2.4.** Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

**2.4.1** O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4 e que seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

**2.5.** Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Polo.

**2.6.** O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

### **3. DO NÚMERO DE VAGAS**

**3.1.** Serão oferecidas 15 vagas na turma a que se refere este Edital.

**3.2.** Cada Polo distribuirá as bolsas de estudo da CAPES disponíveis seguindo rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos no processo seletivo, e exclusivamente para alunos que comprovarem atuação na rede pública de ensino.

### **4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL**

**4.1.** A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.12 a 4.14 do Edital Nacional.

**4.2.** O período de realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previsto no Anexo 1 deste Edital. O dia e hora da realização da prova de defesa de memorial serão divulgados na secretaria do polo, juntamente com a relação dos candidatos classificados na primeira etapa do processo de seleção.

**4.3.** A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Coordenadora do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na secretaria do Polo UECE do MNPEF no prazo fixado no Anexo 1 deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo.

4.3.1 O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero).

4.3.2. Os candidatos com nota inferior a 4 (quatro) na **Prova de Defesa de Memorial** serão eliminados do processo seletivo.

4.3.3. No ato da **Defesa de Memorial**, somente o candidato (em seu horário específico) e os membros da banca terão permissão para estarem presentes na sala de avaliação.

**4.4.** As notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo, no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados para a segunda etapa do processo seletivo; assim como o dia e a hora da prova de defesa de memorial a ser realizada pelos candidatos.

**4.5.** Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo até as 14h00 (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.5 deste Edital.

### **5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO**

**5.1.** A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial**.

**5.2.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

**5.3.** Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecido.

**5.4.** A Comissão de Coordenadora do Polo, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda as vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

**5.5.** A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria do Polo UECE do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

**5.6.** Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UECE devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo 1 do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** A Comissão de Coordenadora do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo 1 deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na secretaria do Polo UECE e nas respectivas páginas eletrônicas dos programas, com antecedência mínima de três dias úteis

**6.2.** Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

**6.3.** Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.

**6.4.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MNPEF.

Quixadá, 03 de junho de 2014.

Makarius Oliveira Tahim

Coordenador do Polo Quixadá-CE do Mestrado Nacional  
Profissional em Ensino de Física

## **ANEXO 1: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA**

### **Inscrições Nacionais**

- 10/06/2014 a 15/07/2014: período de inscrição no processo seletivo (*on line*) no endereço eletrônico <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>.
- 16/07/2014, até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nessa data: prazo final para pagamento da taxa de inscrição.
- 18/07 a 21/07/2014: período para emissão do comprovante de inscrição
- **Prazo máximo para reclamação referente à não emissão de comprovante de inscrição de acordo com o indicado no item 2.6: até 22/07/2014 às 12h.**
- 23/07/2014: divulgação da listagem dos candidatos inscritos em cada Polo.

### **Primeira Fase - Prova Escrita Nacional:**

- **27/07/2014, às 13 horas (horário de Brasília): realização da Prova Escrita Nacional nos Polos.**
- 04/08/2014: divulgação nos polos dos resultados da Prova Escrita Nacional.
- 08/08/2014: divulgação final nos polos dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial.

### **Segunda Fase - Prova de Defesa de Memorial:**

- 08/08/2014: prazo final para entrega da documentação no Polo.
- 11/08/2014 a 15/08/2014: realização da Prova de Defesa de Memorial
- Divulgação do resultado da segunda etapa até 26/08/2014.

### **Matrículas**

- **Início: dia 27/08**
- **Fim: 05/09/2014**

## **ANEXO 2: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA**

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física terão início em **12/09/2014**.
- As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UECE serão realizadas nas sextas-feiras e sábados no período diurno e noturno, conforme plano a ser comunicado pela coordenação no período de matrículas.